

A Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Assessoria de Obras no âmbito de sua competência, vem esclarecer os questionamentos das consulentes interessadas no certame em referência como se segue:

L.G.E. Eletrônica Ltda.
Respostas aos questionamentos:

1 - Referente: Especificação técnica ET-ELPR-S-PRR2-001. No item 2 desta especificação referente fornecimento de equipamento NOBREAK modular 480 kv, foi solicitada autonomia de 15 minutos porem nesta mesma especificação, item bateria 40h x 40 peças somente atende a autonomia de 5 minutos.

RESPOSTA: A autonomia a ser considerada é de 15 minutos (plena carga). Deverão ser fornecidos 4 bancos de bateria de 40Ah x 40peças, sendo 1 banco para CADA NOBREAK DE 120kVA (no mínimo). Dependendo da escolha da marca e fabricante do nobreak a quantidade de baterias pode ser maior, devendo a licitante arcar com esta diferença em razão de sua escolha. É importante observar os limites de espaço físico na sala técnica para acomodação das baterias.

Rio, 25 de setembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valmir Cardoso Rangel

Wagner Dias Castro

Alexandre Nicolay Eiras